



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2015

MESTRADO

(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção aos cursos do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **Mestrado de 22 de setembro a 03 de outubro de 2014**. O processo seletivo será realizado de **16 de outubro a 18 de dezembro de 2014**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Está previsto para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 20 [vinte] vagas para o Curso de Mestrado.
- 1.2 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa do Programa de interesse e, em conformidade com esta escolha, deverão apontar três possíveis orientadores por ordem de preferência, após consultar a linha de pesquisa dos docentes do Programa, disponível na Secretaria do Programa e no sítio www.posgeo.uff.br.
- 1.3 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:
 - a. Entrega da documentação (inscrição);
 - b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
 - c. Seleção;
 - d. Classificação.
- 1.4 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Gragoatá, Niterói, RJ, no horário das 09 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 Serão aceitas as inscrições na **Secretaria do Programa até às 18:00 horas do dia 03/10/2014**.
- 2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**, mas a **ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a**

disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia **03/10/2014** (DATA DE POSTAGEM) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

- 2.3.1 A postagem com **AR (Aviso de Recebimento)** é necessária para garantir a entrega *in loco* na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.
- 2.3.2 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a 03/10/2014 será descartada.
- 2.3.3 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.
- 2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 5 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br).
- OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.
- OBS. 2: Fica facultada ao candidato a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) **das 5 (cinco)** vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa.
- 3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- 3.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para o Mestrado efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:
- acessar o site <http://www.uff.br>,
 - clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
 - na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
 - na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
 - na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão:** 15227
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços
Educaçãoais
N.º de referência: 0250158342
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco
CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato
Valor principal: R\$ 90,00 (para Mestrado)
Valor Total: R\$ 90,00 (para Mestrado)

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.4 Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado (<<http://lattes.cnpq.br>>).

3.5 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão ser apresentados **em 01 (uma) única via à Secretaria do Programa**. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.6 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.7 Do Projeto de Pesquisa:

- a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.
- b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.8 Os documentos referentes aos itens 3.1, 3.4 e 3.7 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.9 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada da documentação do candidato (item 3.2) e do comprovante original de pagamento (item 3.3).

OBS: Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, do dia **05/01/2015 a 16/01/2015**, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame do Projeto de Pesquisa por parte da Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Relevância da Temática e Pertinência às linhas de pesquisa do programa (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Metodologia de Investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, em relação à disponibilidade de orientador.

2ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira ETAPA, com duração de 4 (quatro) horas. O exame da Prova Escrita dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Demonstração de entendimento e de interpretação dos itens/temas propostos (até 4,0 PONTOS);
- b. Manifestação de pensamento crítico referenciado na produção acadêmica do campo da Geografia e áreas afins (até 3,0 PONTOS); e
- c. Comprovação de domínio da bibliografia recomendada no presente Edital (até 3,0 PONTOS).

A prova escrita contará com 1 (uma) questão de caráter teórico-conceitual para TODOS os candidatos, e 1 (uma) questão específica segundo a Linha de Pesquisa do Programa de escolha do candidato. O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

Bibliografia Geral Recomendada:

- BARBOSA, J.L.; LIMONAD, E. (org.) *Ordenamento Territorial e Ambiental*. Niterói: POSGEOUFF/EDUFF, 2012.
- MOREIRA, R. *Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. *Território territórios*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. 4ª edição, São Paulo: EDUSP, 2002.

Bibliografia de Ordenamento Territorial Ambiental

- AB'SABER, A. N. *Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades*

paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

- GUERRA, A. J. T. (Org.); CUNHA, S. B. (Org.). *Geomorfologia e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- GREGORY, J.K. *A Natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- ROSS, J. *Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.

Bibliografia de Ordenamento Territorial Urbano-Regional

- HAESBAERT, R. *O Mito da Desterritorialização*. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- HARVEY, D. *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.

3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na prova escrita.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol para prestar a prova de aptidão em língua estrangeira.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.
- f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2015.

4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (PESO DOIS), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos pela Comissão de Seleção incluirá os seguintes itens:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS); e,
- d. Metodologia de Investigação e Viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 3,0 PONTOS).
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 PONTOS).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar recurso em relação aos resultados listados a seguir, nas respectivas datas específicas de cada modalidade estabelecidas no calendário deste Edital (**item 6**):

- a) Recurso da nota final da Avaliação do Projeto de Pesquisa e de Currículo,
- b) Recurso e Vista da Prova Escrita,
- c) Recurso da avaliação do Exame da Defesa de Projeto

5.2 As solicitações de recurso poderão ser feitas pelos candidatos munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (**item 6**). O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a cada etapa no quadro de avisos e no site do Programa em conformidade com o calendário deste Edital (**item 6**).

5.4 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado e prevista no calendário do presente Edital (**item 6**), a decisão será definitiva e irrecurável.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	22/09/2014 a 03/10/2014	Das 09:00 h às 17:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	13/10/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto pela Comissão de Seleção	16/10/2014 a 12/11/2014	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	14/11/2014	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	14/11/2014	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

			Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	17/11/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Prova Escrita	19/11/2014	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	28/11/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	01/12/2014	Das 12:00h às 16:00h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso	02/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	03/12/2014	A partir das 10:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	03/12/2014	Às 14:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	04/12/2014 a 10/12/2014	A partir das 10:00 h	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	15/12/2014	A partir das 18:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	16/12/2014	Das 12:00 h às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	17/12/2014	Às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	18/12/2014	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação no Mestrado.
- 7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

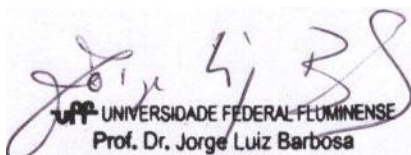
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.
- 8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.
- 8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.
- 8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2015, em data a ser informada oportunamente.
- 8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 23 de agosto de 2014.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia



UFF UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Prof. Dr. Jorge Luiz Barbosa
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Matr. SIAPE 0311490-1

